

**TARIFÁRIO ESPECÍFICO DE INGRESSO EM RECINTOS PORTUÁRIOS
DO PORTO DA FIGUEIRA DA FOZ PARA 2020:**


TARIFAS	UNIDADE	Valor 2020
<u>1.1 Tarifário de Ingressos</u>		
Veículo Ligeiro de Passageiros, de Mercadorias e Derivados de Turismo - a)	Tx/entrada	0,94
Veículo ligeiro de mercadorias < 3 500 kg	"	1,35
Veículo pesado de carga > 3 500 kg	"	1,93
Atrelado com barco ou mota de água	"	1,93
<u>1.2 Tarifário de Ingressos</u>		
Veículo Ligeiro de Passageiros, de Mercadorias e Derivados de Turismo - a)	Tx/dia	3,58
Veículo ligeiro de mercadorias < 3 500 kg	"	5,59
Veículo pesado de carga > 3 500 kg	"	7,73
Atrelado com barco ou mota de água	"	7,73
<u>1.3 Tarifário de Avenças (Anuais)</u>		
Veículo ligeiro de passageiros, de mercadorias e derivados de Turismo - a)	Tx/ano	25,45
Veículo ligeiro de mercadorias < 3 500 kg	"	35,83
Veículo pesado de carga > 3 500 kg	"	73,54

Nota: Aos valores da tabela acima acresce o IVA à taxa legal em vigor

a) Sem caixa para carga.

16 de janeiro de 2020

A Presidente do Conselho de Administração


(Fátima Lopes Alves)